



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 168/23

FOLHA Nº 03

## MENSAGEM Nº 077/23

[Proc. Adm. nº 18305/23]

Mogi Mirim, 29 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa dar denominação de “**LUIZ FERNANDO ZARPÃO**” ao Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico, localizado no Complexo do Centro de Especialidades Médicas (CEM), que ainda não possui denominação oficial.

A matéria que ora apresento tem como objetivo prestar uma merecida homenagem ao Dr. Luiz Fernando Zarpão, um profissional da medicina que dedicou sua vida ao cuidado da saúde da comunidade mogimiriana e deixou um legado duradouro na área médica. O Dr. Zarpão, como era conhecido, é um exemplo notável de dedicação, competência e altruísmo, tendo contribuído de maneira significativa para o bem-estar de nossos cidadãos.

O Dr. Zarpão foi Chefe da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, durante 14 anos de sua vida. Foi o primeiro médico da cidade a entrar em óbito devido a complicações do vírus da Covid-19.

Dr. Zarpão sempre foi reconhecido como um dos médicos mais respeitados e influentes de nossa cidade. Sua carreira foi marcada por inúmeras realizações e contribuições que beneficiaram diretamente a saúde e o bem-estar de milhares de pessoas. Prestou atendimento médico de alta qualidade a uma ampla variedade de pacientes, demonstrando empatia, compaixão e habilidades excepcionais de diagnóstico e tratamento. Seu objetivo profissional era o de nunca perder um paciente sem antes tentar de todas as maneiras mantê-lo vivo.

O Dr. Zarpão deixou um legado que transcende sua carreira médica. Sua paixão pelo serviço à comunidade e seu compromisso inabalável com a saúde pública continuam a inspirar aqueles que buscam seguir seus passos. Nomear um prédio público em sua homenagem é uma forma justa e apropriada de reconhecer sua contribuição extraordinária e manter viva sua memória.



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 168123

FOLHA Nº 04

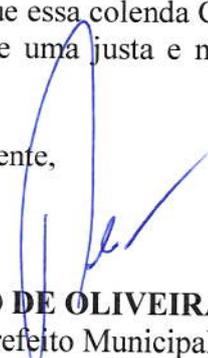
Além de honrar o Dr. Zarpão, a denominação desse prédio público proporcionará benefícios tangíveis à nossa comunidade, pois servirá como fonte de inspiração para os atuais e futuros profissionais de saúde, incentivando-os a seguir padrões elevados de ética e excelência médica.

Dado o impacto duradouro do Dr. Zarpão na saúde e no bem-estar de nossa comunidade, é justo e apropriado que um prédio público seja nomeado em sua honra. Esta homenagem não apenas celebra suas realizações notáveis, mas também serve como um lembrete constante de que a dedicação à medicina e à saúde pública pode moldar positivamente o destino de uma comunidade.

Desta forma, como é de competência do Poder Público, segundo a legislação vigente, perpetuar a memória daqueles que com caráter, fé e responsabilidade deram sua quota de colaboração para o nosso desenvolvimento, pretende-se com esta propositura dar o nome do ilustre cidadão aqui mencionado para o Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico, evitando-se que sua memória fique no ostracismo e caia no esquecimento daqueles a quem tanto ajudou.

Aguarda-se que essa colenda Câmara de Vereadores aprove a presente matéria, haja vista que se trata de uma justa e merecida homenagem, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

  
**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal